

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Lei e Decreto de Lei que aprovam as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA), declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2021 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática – SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica em funcionamento no Município de Melgaço, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2022	8 227 892,83 €
2023	952 220,05 €
2024	260 984,68 €
2025	229 373,21 €
Outros	2 842 023,29 €

Melgaço, 08 de Abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



---

Manoel Batista Calçada Pombal